



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição nº0069

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	02
RESOLUÇÃO .....	02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br  
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS  
CNPJ: 07.833.463/0001-83  
Rua Coroados, nº 995  
CEP 17.600-010 - Tupã/SP  
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 22/2019, DE 26 DE JULHO DE 2.019.

“Dá nova redação ao ‘caput’ do art. 1º da Portaria 10/2019 no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Ao ‘caput’ do art. 1º da Portaria 10/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Nomeia-se os seguintes membros para constituir Processo Administrativo disciplinar para apurar

falta no exercício das funções:

I – Como presidente:

a) ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPAR.

II – Como membros:

a) ANTÔNIO ALEXANDRE IGNATIUS;

b) ISABEL MARIA CHAVES GUIMARAES FORTE.”

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 08/2019, convalidando-se todos os atos já produzidos.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 26 de julho de 2.019.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

#### PORTARIA Nº 21/2019, DE 26 DE JULHO DE 2.019.

“Dá nova redação ao ‘caput’ do art. 1º da Portaria 08/2019 no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Ao ‘caput’ do art. 1º da Portaria 08/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Nomeia-se os seguintes membros para constituir Processo Administrativo disciplinar para apurar falta no exercício das funções:

I – Como presidente:

a) ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPAR.



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição nº0069

Página 2 de 5

II – Como membros:

- a) ANTÔNIO ALEXANDRE IGNATIUS;
- b) ISABEL MARIA CHAVES GUIMARAES FORTE.”

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 08/2019, convalidando-se todos os atos já produzidos.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 26 de julho de 2019.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83

CONTRATADA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ Nº: 73.193.211/0001-61

CONTRATO Nº: 15/2018 - 2º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

VIGÊNCIA: 17/08/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA.

VALOR (R\$): R\$ 37.080,00.

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO CRIS Nº. \_09/2019, de 08 de

agosto de 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2019 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2018, ante a adequação de estrutura predial e de rede informática na sede administrativa;

CONSIDERANDO que tal alteração diz respeito a todos os entes consorciados;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS:

Faz saber que o conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, APROVOU a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2019.

Artigo 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 08 de agosto de 2019.



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição nº0069

Página 3 de 5

José Ferreira de Oliveira Neto  
Presidente do Conselho Diretor

Manoel Ironides Rosa  
Vice-Presidente do Conselho Diretor

Ana Maria Zoner Leal Serafim  
Secretária do Conselho Diretor

### RESOLUÇÃO CRIS Nº. \_10/2019, de 08 de agosto de 2.019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2019 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2018, ante a adequação de estrutura predial e de rede informática na sede administrativa;

CONSIDERANDO que tal alteração diz respeito a todos os entes consorciados;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS:

Faz saber que o conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, APROVOU a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade...: 05 - PSF – ARCO IRIS

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS. CIV. R\$ 258.000,00

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 88.000,00

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2019.

Artigo 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 08 de agosto de 2019.

José Ferreira de Oliveira Neto  
Presidente do Conselho Diretor

Manoel Ironides Rosa  
Vice-Presidente do Conselho Diretor

Ana Maria Zoner Leal Serafim  
Secretária do Conselho Diretor

### RESOLUÇÃO CRIS Nº. \_11/2019, de 08 de agosto de 2.019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2019 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2019, ante a



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição nº0069

Página 4 de 5

adequação de estrutura predial e de rede informática na sede administrativa;

CONSIDERANDO que tal alteração diz respeito a todos os entes consorciados;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento.

CONSIDERANDO ao terceiro, quarto e quinto termos de aditamento ao contrato de rateio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS:

Faz saber que o conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, APROVOU a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, por excesso de arrecadação, tendo em vista a tendência do exercício:

I - Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - Administração

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 1.901,000,00

II - Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS. CIV. R\$ 5.280.600,00

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.750.000,00

3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS-PE-CIV R\$ 11.000,00

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 450.000,00

III - Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 03 - PSF - QUEIROZ

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS. CIV. R\$ 301.000,00

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 5.000,00

IV - Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto Atendimento

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS. CIV. R\$ 2.718.000,00

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 820.000,00

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 3.628.000,00

2.1.1.1.1.16.00 - PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS

- EXCETO PRECATÓRIOS (F)

RPV R\$ 200.000,00

V - Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 08 - PSF – IACRI

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS. CIV. R\$ 180.000,00

VI - Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS. CIV. R\$ 2.741.000,00

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 680.000,00

4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.000,00

4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 26.000,00

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2019.

Artigo 3º – A presente Resolução entrará em vigor



# Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição nº0069

Página 5 de 5

na data de sua publicação.

Tupã, 08 de agosto de 2019.

José Ferreira de Oliveira Neto  
Presidente do Conselho Diretor

Manoel Ironides Rosa  
Vice-Presidente do Conselho Diretor

Ana Maria Zoner Leal Serafim  
Secretária do Conselho Diretor

---